



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

20.01

LIDO	DO
PIA 09	08
10	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 017 /03

Declara de Utilidade Pública a Associação Vencer e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

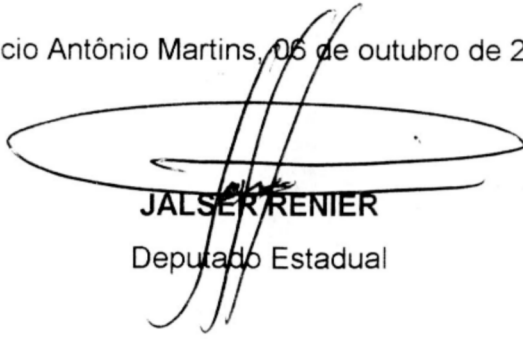
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **Associação Vencer**, registrada no Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Boa Vista sob nº 1443, livro A-09, CNPJ nº 04.951.179/0001-13, com sede a Rua Peixe Boi, nº 35, Bairro de Santa Tereza I.

Parágrafo único. À entidade ficam assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 05 de outubro de 2003.



JALSÉR RENIER
Deputado Estadual



11:03 07/10/2003 041007 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA